



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1912 DE 08 DE JUNHO DE 2015.

"DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

O Povo do Município de Antônio Carlos-MG, por seus representantes aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 08 do loteamento Bairro Victório Rettore, passa a se denominar: Rua José Carlos da Silva.


Art. 2º - A atual Rua 09 do loteamento Bairro Victório Rettore, passa a se denominar: Rua Professor Bejamim Fulim.

Art. 3º - A atual Rua 10 do loteamento Bairro Victório Rettore, passa a se denominar: Prefeito Marcos Antônio Leandro.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Antônio Carlos, 08 de Junho de 2015.


Raimundo Nonato Marques
Prefeito Municipal